



**AO DOUTO JUÍZO DA 1.ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE
PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0008544-57.2023.8.16.0031

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
nomeada Administradora Judicial nos autos de falência supracitado, em que é falida
FRANÇA SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA., vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, manifestar ciência
da r. decisão de mov. 226.1.

Nestes termos, pede deferimento.
Ponta Grossa, 23 de junho de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

